



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

DECRETO Nº296/86

01/08/86

CALCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A MAIOR EXERCICIO/1986

- 1- Previsão da receita para o exercício de 1986...Cz\$ 11.200.000,00
- 2- Arrecadação no periodo de Janeiro/Junho de 1986Cz\$ 5.959.087,31
- 3- Arrecadação no periodo Janeiro/Junho de 1985...Cz\$ 1.332.104,85
- 4- Arrecadação no periodo Julho/Dezembro de 1986..Cz\$ 2.610.969,24

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$X = \frac{5.959.087,31}{1.332.104,85} \times 100,00\% - 447,00\%$$

$$X = 447,00\% - 100,00\% = 347,00\%$$

$$X = 2.610.969,24 \times 347,00\% = 9.060.063,26$$

$$X = 2.610.969,24 + 9.060.063,26 = 11.671.032,50$$

$$X = 11.671.032,50$$

- 1- PREVISÃO DA RECEITA PARA O EXERCICIO DE 1986.....Cz\$ 11.200.000,00
- 2- - MENOS :
 - a)- Arrecadação do periodo de Janeiro/junho 1986Cz\$ 5.959.087,31
 - b)- Arrecadação provável de Julho/Dezembro 1986.Cz\$ 11.671.032,50
 - Total..... (a + b).....Cz\$ 17.630.119,81
- 3- EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO(1-2).....Cz\$ 6.430.119,81
- 4- MENOS OS CRÉDITOS ABERTOS C/RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....Cz\$ —*—
- 5- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL (3 - 4).....Cz\$ 6.430,119,81

Marmeleiro Pr, 01 de Agosto de 1986. -

Darnely Pontes

Darnely Antonio Pontes
Téc.Contab.CRC-PR/9.902

Juvenal Ghetino

Juvenal Ghetino
Prefeito Municipal

R CRISTAL LTDA.
ZYJ 315 - 1550 kHz - 1 kW
Cx. P. 10 - Fones 25 1142 e 25-1183
Av. Dambros e Fiva, 633
CEP 85 618 — Marmeleiro — Paraná

PUBLICADO
Em 01 / 08 / 86

01/08/86

DECRETO Nº 296/86